

Ano 13 Nº 3321

Divulgação quarta-feira, 24 de abril de 2024

Página 44

Publicação quinta-feira, 25 de abril de 2024

Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação; e  
Considerando o disposto nos Artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão na Carreira em linha vertical a servidora aprovada no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidora: **Veralúcia Biazin**  
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais  
Pontos: 60  
Classe - Nível atual: D-18  
Classe – Nível a progredir: D-19

**Art. 2º** Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de abril de 2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 88 DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Concede Promoção por Classe ao servidor Márcio Marques Timoteo.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o requerimento do servidor;  
Considerando que o servidor preencheu todos os requisitos necessários a Promoção para a Classe C;  
Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação; e  
Considerando finalmente, o disposto nos Artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº 427/2023.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Promoção por Classe, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor: **Marcio Marques Timoteo**  
Matrícula: 94  
Cargo: Gestor Legislativo  
Classe Anterior: B-18  
Classe Promoção: C-18

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de abril de 2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 89 DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora efetiva Carine Maria Strieder.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011;  
Considerando a solicitação da Servidora; e  
Considerando o Parecer favorável da Contabilidade sobre a disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

**Art. 1º** Converter em pecúnia, a servidora efetiva **Carine Maria Strieder**, lotada no cargo de Gestor Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 20/08/2018 a 19/08/2023, correspondente a 2ª parcela.

**Art. 2º** O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de abril de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 90 DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor efetivo Wander Soares Morlin.